



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de março de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022);

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Resolução nº 589/14 – CIB/RS, que aprova a Linha Estadual de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade;

a Deliberação nº 01/2022 – CIR 15/Caminho das Águas/2ª CRS, que aprova a indicação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, para habilitação na Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e suas respectivas referências;

a Deliberação nº 008/2022 – CIR 17 Planalto/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 006/2022 – CIR 18 Araucárias/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 005/2022 – CIR 19 Botucarái/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a Deliberação nº 17/2022 – CIR 20 Rota da Produção/15ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para a 15ª CRS na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

o Relatório da Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, concluindo que o estabelecimento está apto a realizar a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

a documentação constante no processo nº 18/2000-0086232-1;
a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 20/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, CNES 5384117, do município de Tenente Portela, ao Ministério da Saúde, para habilitação na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Parágrafo Único – O custeio desta habilitação (Anexo I desta Resolução) será oriundo do orçamento do Ministério da Saúde, componentes MAC – Média e Alta Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação no montante de R\$ 136.110,76/mês (cento e trinta e seis mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos) e R\$ 1.633.329,12/ano (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - Quando habilitado, o Hospital será referência para os municípios da 2ª CRS, da 6ª CRS e da 15ª CRS, totalizando 1.016.369 habitantes (Anexo II desta Resolução).

Art. 3º - A Unidade de Saúde deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, alterando as referências pactuadas na Resolução nº 589/14 – CIB/RS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS

Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade					
Quadro Descritivo de Impacto Financeiro					
Unidade de Saúde: Hospital Santo Antônio Tenente Portela - CNES 5834117					
Município: Tenente Portela/RS					
NÚMERO DE CIRURGIAS PROPOSTAS pelo gestor local (mês)	15,00				
PROCEDIMENTOS	Quant. para realizar 1 cirur.	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano	
Pré - APAC (1acompanhamento)	1	R\$ 40,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	5	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00	R\$ 783.000,00	
Grampeador Linear Corante +(3 cargas)	1	R\$ 1.033,00	R\$ 15.495,00	R\$ 185.940,00	
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3	R\$ 762,00	R\$ 11.430,00	R\$ 137.160,00	
TOTAL		R\$ 5.463,00	R\$ 95.775,00	R\$ 1.149.300,00	
PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora	%	Valor Procedimento	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,35	R\$ 258,71	R\$ 3.880,58	R\$ 46.566,90
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 1.052,20	R\$ 736,54	R\$ 11.048,10	R\$ 132.577,20
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$ 862,35	R\$ 344,94	R\$ 5.174,10	R\$ 62.089,20
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$ 862,32	R\$ 258,70	R\$ 3.880,44	R\$ 46.565,28
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$ 851,52	R\$ 596,06	R\$ 8.940,96	R\$ 107.291,52
TOTAL				R\$ 32.924,18	R\$ 395.090,10
INCREMENTO PROCEDIMENTOS	%	Incremento FAEC	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Esofagogastroduodenoscopia	100%	R\$ 51,84	R\$ 51,84	R\$ 777,60	R\$ 9.331,20
Ultra-sonografia de abdômen total	100%	R\$ 46,05	R\$ 46,05	R\$ 690,75	R\$ 8.289,00
Eco cardiografia transtoracica	50%	R\$ 101,79	R\$ 50,90	R\$ 763,43	R\$ 9.161,10
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	40%	R\$ 65,40	R\$ 26,16	R\$ 392,40	R\$ 4.708,80
Prova de função pulmonar completa com bronco dilatador (espirometria)	80%	R\$ 17,64	R\$ 14,11	R\$ 211,68	R\$ 2.540,16
TOTAL			R\$ 189,06	R\$ 2.835,86	R\$ 34.030,26
			TOTAL FAEC	R\$ 131.535,03	R\$ 1.578.420,36
PROCEDIMENTOS FINANCIAMENTO MAC		Físico Mês	Impacto Mês	Físico Ano	Impacto Ano
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico		466	R\$ 2.208,35	5592	R\$ 26.500,20
020403013-7 - Radiografia de tórax		15	R\$ 214,80	180	R\$ 2.577,60
0205010032 - Eco cardiografia transtoracica		8	R\$ 319,76	96	R\$ 3.837,12
0205010040 - Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)		6	R\$ 237,60	72	R\$ 2.851,20
0205020046 - Ultra-sonografia de abdômen total		15	R\$ 569,25	180	R\$ 6.831,00
0209010037 - Esofago gastroduodenoscopia		15	R\$ 722,40	180	R\$ 8.668,80
021020036 - Eletrocardiograma		15	R\$ 77,25	180	R\$ 927,00
021080055 - Prova de função pulmonar completa com bronco dilatador (espirometria)		12	R\$ 76,32	144	R\$ 915,84
03010072-Consulta Médica na Atenção Especializada		15	R\$ 150,00	180	R\$ 1.800,00
TOTAL MAC		567	R\$ 4.575,73	6804	R\$ 54.908,76
				Impacto Mês	Impacto Ano
				FAEC	R\$ 131.535,03
				MAC	R\$ 4.575,73
TOTAL GERAL				R\$ 136.110,76	R\$ 1.633.329,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 266/22 - CIB/RS

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE								
QUADRO DESCRITIVO DE REFERÊNCIAS E IMPACTO FINANCEIRO								
MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO				POPULAÇÃO REFERENCIADA				IMPACTO FINANCEIRO
IBGE	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	REGIÃO DE SAÚDE	CRS	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	POPULAÇÃO ESTIMADA*	CUSTEIO/ANO
432140	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO TENENTE PORTELA	5384117	R15-CAMINHODAS ÁGUAS	2º CRS	NORTE	1.016.369	R\$ 1.633.329,12
				R17-PLANALTO	6º CRS			
				R18-ARAUCÁRIAS				
				R19-BOTUCARÁI	15º CRS			
R20-ROTA DA PRODUÇÃO								

*Fonte: IBGE - estimativas de população - Período 2021